

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 198, DE 15 DE MAIO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 5 (cinco) diárias no valor de **R\$1.700,00** (hum mil e setecentos reais) cada, perfazendo de um total de **R\$8.500,00** (oito mil e quinhentos reais), á **DOUGLAS APARECIDO OLIVEIRA**, Prefeito, cadastrado na matrícula sob n.º2252, portador do RG sob o n.º 908.820 SSP- TO e CPF: 020.894.741-81, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, s/n, Centro, conta Bancária Banco do Brasil agência 0638-6 Conta Corrente 41.441-7.

Art. 2º. A viagem para Brasília - DF, será para cumprir Agenda Oficial na Macha dos Prefeitos, a viagem acontece durante o período do dia 19 a 23 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	15/05/2025
no	Mural
	de Prefeitura
Eu	Rapeli
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	15/05/2025